



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 296, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2016/2017, ao servidor(a) **ELIANE ELCI WENDLAND PHILIPP**, Agente Ambiental, lotado(a), na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social sob a matrícula nº 293/3, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em doze de junho de dois mil e dezoito.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
12/06/2018


Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

